



PROCESSO: Nº037/2017

ASSUNTO: PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO PP Nº017/2017.

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº10102017-0001.

O Sr. Alberto de Oliveira Souza, brasileiro, paraense, casado, inscrito no CPF nº 449.748.762-87 portador do RG.2506870 – PC/Pa. Coordenador de Controle Interno do Município de Ourém, nomeado nos termos do Decreto Municipal Nº22/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 037/2017, referente à licitação Pregão Presencial nº017/2017, tendo por objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual contratação de empresas para fornecimento de moveis, equipamentos de informática, laboratoriais, médico-hospitalares, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ourém, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

### CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que salvo melhor juízo o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém

Cidade de Ourém, 10 de outubro de 2017.

  
ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA  
Coordenador de Controle Interno

Dec. Mun. Nº22/2015